



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2010, de 01 de março de 2010

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhorita Maria do Carmo dos Santos, o título de cidadã roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 01 de março de 2010.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva
Autora do Projeto

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

A senhorita Maria do Carmo dos Santos, roseirense nata, foi a 1ª Presidente da APAE e deu-se o início a esta grande entidade, que se estende até a data de hoje.

Trabalhou e foi membro do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), por muitos anos.

Maria do Carmo, mas conhecida como “Carminha”, merece tal homenagem, pois é uma cidadã que muito fez e faz pela municipalidade.

Roseira, 01 de março de 2010.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Autora do Projeto